Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Criado por iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança (SEPLAG), o “Inova São Vicente” é um evento realizado anualmente e que visa incentivar os servidores municipais a desenvolverem projetos e iniciativas inovadoras para o desenvolvimento e progresso de São Vicente.

No rumo aos 500 da fundação da Vila de São Vicente, neste ano de 2023 foi realizada a 2ª edição do evento, que contou com mais de 90 projetos inscritos, sendo os seguintes premiados na categoria Inovação em Processos Organizacionais:

- 1º lugar: Serviço de Análise Estatística de Dados dos Sistemas de Informação Utilizados na Secretaria de Saúde de São Vicente (Fábio Lopes Corrêa da Silva)

- 2º lugar: Processo Eletrônico - Secretaria de Gestão (Stephany Aparecida Gonsalves e Samir Costard Zaitoune)

- 3º lugar: Análise de Impacto de Mídia, Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (Kennedy Lui dos Santos, Vinícius Claro Gouvêa do Carmo e Gabriel Mansano Pupo)

Já na categoria Inovação em Serviços ou Políticas Públicas, os ganhadores foram:

- 1º lugar: Implante Subdérmico Contraceptivo em Populações de Vulnerabilidade no Município de São Vicente - Secretaria da Saúde

 - 2º lugar: Iniciação à Educação Financeira nas Unidades Educacionais de São Vicente - Secretaria da Educação (Regina Célia Morais, Vandilma Silva Galindo e Maria Amélia Silva)

- 3º lugar: O Uso das Funções Executivas na Aprendizagem - Secretaria da Educação (Marcela Gomes da Silva, Marta Maria Schertz e Thays Fernandes de Paiva Rey)

Deste modo, visando reconhecer o trabalho e o empenho de todos os servidores inscritos para melhorar a vida da população vicentina, consolidando o evento no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 187/2023**

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a **Premiação Inova São Vicente**.

**Art. 1°** -Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, a **Premiação Inova São Vicente**, a ser realizada anualmente na semana que coincidir com o Dia do Funcionário Público, conforme calendário de feriados e pontos facultativos expedido por Decreto do Executivo.

Parágrafo único - A Premiação Inova São Vicente tem por objetivo incentivar os servidores públicos municipais a desenvolverem projetos e iniciativas inovadoras para o desenvolvimento e progresso de São Vicente

**Art. 2°** -Na Premiação Inova São Vicente, serão conhecidos os vencedores dentre todos os servidores municipais inscritos no projeto Inova São Vicente.

**Art. 3°** -O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de outubro de 2023.

**JEFFERSON CEZAROLLI**